



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

www.muzambinho.mg.gov.br

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2021
DISPENSA Nº 011/2021
CONTRATO Nº 014/2021**

**3º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 014/2021 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO E
O SENHOR ELI DE SOUZA.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.668.624/0001-47, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Paulo Sérgio Magalhães, portador do RG n.º M-2.793.945 SSP/MG e inscrito no CPF sob o n.º 429.756.116-68, doravante denominado simplesmente, **LOCATÁRIO**, e de outro lado o senhor **ELI DE SOUZA**, com endereço à Rua Sete de Setembro n.º 1.192, Centro, nesta cidade de Muzambinho, MG, brasileiro, casado, médico, portador do CPF n.º 346.623.676-20, e do RG n.º M-2.512.290 doravante denominada **LOCADOR**, celebram, de comum acordo entre si, **3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 014/2021**, na forma que se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação, sendo um imóvel padrão residencial, situado à Rua Sete de Setembro n.º 1.174, Centro, nesta cidade de Muzambinho, MG, destinado ao funcionamento da unidade do Bolsa Família mantido pela Secretaria de Assistência Social do município de Muzambinho, resultante do Processo Administrativo nº 027/2021, Dispensa de Licitação nº 011/2021, Contrato nº 014/2021, nos termos do artigo Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

A vigência será por 08 (oito) meses, contados a partir de 28 de março de 2023 à 28 de novembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global para os próximos **08 (oito) meses** será de **R\$ 11.284,56 (Onze mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**, sendo o valor mensal de **R\$ 1.410,57 (Um mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta e sete centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Considerando a prorrogação do prazo de duração do Contrato, o presente Termo Aditivo tem por objeto, também, o reajuste do valor pactuado, em observância às disposições legais, e conforme previsão contida na Cláusula Terceira, Parágrafo único, do Contrato original, que versam sobre o reajustamento de preços para a manutenção da equação econômico-financeira durante toda a vigência contratual, em 1,86%, com base na variação anual acumulada do IGP-M, ocorrida no período de fevereiro de 2022 a fevereiro de 2023.




CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO


As demais cláusulas do contrato inicial permanecem inalteradas.

E estando de acordo com esses termos, firmam as partes o presente termo aditivo, em 04 (quatro) vias na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

MUZAMBINHO – MG, 28 de março de 2023.



MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO
Paulo Sérgio Magalhães
LOCATÁRIO



ELI DE SOUZA
LOCADOR

Testemunhas:

1. Danniele magalhães melo CPF 014299406-06

2. Aleisio Justini CPF 271555786-53

